



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUÍZ PETER CLODE

## AVISO OFERTA DE EMPREGO N-º 10

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luíz Peter Clode, admite pessoal em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o exercício de funções docentes, durante o ano escolar 2019/2020, para a disciplina de instrumento de Flauta de Bisel, com licenciatura em Flauta de Bisel, devidamente comprovada – 1 vaga.

### REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Licenciatura em Flauta de Bisel.

### SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

Os candidatos são avaliados de acordo com as habilitações e por uma entrevista profissional de seleção, nos termos abaixo mencionados:

A avaliação final consiste na ponderação de cinquenta por cento para cada um dos parâmetros de avaliação, no valor final de zero a vinte valores, nos seguintes termos:

Primeiro parâmetro de avaliação – Habilitações:

Licenciatura em Flauta de Bisel com profissionalização - 20 valores;

Licenciatura em Flauta de Bisel sem profissionalização - 18 valores;

Segundo parâmetro de avaliação – Entrevista Profissional de Selecção:

Na entrevista profissional de selecção o candidato deverá evidenciar o domínio de Flauta de Bisel apresentando uma peça de Flauta de Bisel ou equivalente, no mínimo, ao repertório de nível de entre 5º e 8º graus, dos Conteúdos Programáticos do Ensino Artístico Especializado CEPAM, <http://www.conservatorioscoladasartes.com/programas-das-disciplinas-eae/>.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
CONSERVATÓRIO – ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUÍZ PETER CLODE

### REMUNERAÇÃO:

O índice 167 de contrato licenciado com profissionalização;

O índice 151 de contratado licenciado não profissionalização com certificação de competências pedagógicas;

O índice 126 de contratado licenciado não profissionalização sem certificação de competências pedagógicas;

### MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

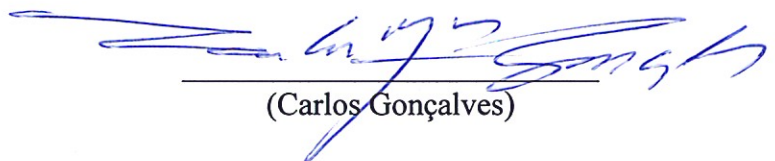
São excluídos da oferta, os candidatos que:

- 1 - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta;
- 2 - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas em papel pálido ou branco, formato A4 e dirigidas ao Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luíz Peter Clode, sito à Av. Luís de Camões n.º 1, acompanhadas do *Curriculum Vitae* detalhado e demais comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 20 de agosto de 2019

**O PRESIDENTE**



(Carlos Gonçalves)